



Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB-RJ 9.142)
 Representado de Parte:
 Representado : Pigeaud Pierre Gaston Leon (Comandante)
 Advogado : Dr. Artur R. Carbone (OAB/RJ 1.295-A)
 Despacho : "Defiro o requerido pelo Ilmo. Perito Judicial às fls. 341/342, intimando-se a representada de parte para que junte a documentação requerida na letra "a" de fls. 341 e o representante de parte para que junte a documentação requerida na letra "b" de fls. 341/342."
 Proc. nº 26.393/11 - "BOURBON LIBERTY 107" e outra
 Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
 PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
 Representados : José Avelar dos Santos Silva (responsável pela manobra)
 : Roberto Cavalcante da Silva Luzes (Comandante)
 Advogada : Dra. Maria das Neves Santos da Rocha (OAB/RJ 61.673)
 Despacho : "Aos representados para alegações finais."
 Prazo : "10 (dez) dias."
 Proc. nº 26.658/12 - NM "MARIOS G" e outra
 Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
 PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
 Representado : Miguelito Apoli Angala (Comandante)
 Advogada : Dra. Fernanda Antônia de Brito Barbosa (OAB/PE 15.927)
 Despacho : "Ao representado para provas."
 Prazo : "05 (cinco) dias."
 Proc. nº 26.221/11 - embarcação sem nome tipo canoa
 Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : Cezostre Alves do Prado (Condutor) - Revel
 Despacho : "Ao representado, para provas."
 Prazo : "05 (cinco) dias."
 Proc. nº 26.475/11 - moto aquática "AKY FESTAS I"
 Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
 PEM : Dra. Gilma Goulart de Barros de Medeiros
 Representado : Alina Assis de Oliveira (Condutora inabilitada)
 Advogado : Vladimir Galdino de Queiroz (OAB/CE 4.116)
 Representado : Antônio Jefferson Damasceno Ximenes (Proprietário) - Revel
 Despacho : "Declaro a revelia do 2º representado, Antônio Jefferson Damasceno Ximenes."
 Proc. nº 26.644/12 - "BLUE RIDGE HIGHWAY"
 Relator : Juiz Fernando Alves Ladeiras
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : Franklin Rogério Bittencourt Fernandes Maia (Prático)
 Advogada : Dra. Ana Lourdes Mello de Figueiredo (OAB/RJ 84.339)
 Despacho : "Ao representado, para provas."
 Prazo : "05 (cinco) dias."
 Proc. nº 25.562/10 - LM "DONA ROSA"
 Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
 PEM : Dr. Luis Gustavo Nascendes da Silva
 Representado : Reginaldo de Souza Barbosa (Condutor) - Revel
 Despacho : "Em face do cumprimento do mandato de citação à fl. 156 e da certidão à fl. 158, declaro a revelia do representado Reginaldo de Souza Barbosa."
 Proc. nº 26.108/11 - "PRIDE SOUTH AMÉRICA"
 Relator : Juiz Sergio Bezerra de Matos
 PEM : Dr. Luis Gustavo Nascendes da Silva
 Representado : Jacob Molenar (Comandante)
 Advogado : Dr. Ilie Bezerra Jardim (OAB/RJ nº 149.249)
 Representado : Expedicto José Pinheiro Damasco (Prático)
 Advogado : Dr. Caio Cesar da Silva Carvalho (OAB/RJ 145.031)
 Despacho : "Encerrada a instrução. A PEM para razões finais."
 Prazo : "10 (dez) dias."
 Proc. nº 26.527/11 - NM "DIAMOND OCEAN" e outra
 Relator : Juiz Marcelo David Gonçalves
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : U Kyaw Htay (Comandante)
 Advogado : Dr. Marcos Antonio F. da Costa (OAB/RJ nº 71.827)
 Representado : Emanuel Brasil Dias Guerreiro (Comandante)
 Advogado : Dr. Bruno Gomes Brito (OAB/RJ 157.110)
 Despacho : "Defiro o requerido às fls. 305."
 Proc. nº 25.552/10 - "FILIPPI ANDERSON III" e a LM "PRIN-CIPESSA V"
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : José Fernandes (Proprietário/Condutor) - Revel
 Despacho : "Ao representado para provas."
 Prazo : "05 (cinco) dias."
 Proc. nº 25.573/11 - NM "THEODORE JR"
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : Edilson dos Santos Correa (Supervisor de Operações Portuárias)
 Advogada : Dra. Laura Maria de Souza Pessoa (OAB/ES 11.153)
 Representado : Dourival Costa Santos (Estivador) - Revel
 Representado : Almir Lisboa dos Santos (Contramestre)
 Advogado : Dr. Bruno Dall'Orto Marques (OAB/ES 8.288)
 Despacho : "Aos representados para provas."
 Prazo : "05 (cinco) dias."
 Proc. nº 26.084/11 - LM "LUCIA HELENA" e "SUNSHINE II"
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Dra. Aline Gonzalez Rocha
 Representado : José Jedilson de Goes Costa (Condutor)
 Advogado : Dr. Welbert Marinho Acioly (OAB/RN 1.667)
 Despacho : "Ao representado José Jedilson de Goes Costa, para alegações finais."

Prazo : "10 (dez) dias."
 Proc. nº 26.624/12 - RB "BERTOLINI VI"
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Luis Gustavo Nascendes da Silva
 Representado : Transportes Bertolini Ltda. (Armador)
 Advogado : Dr. Pedro Calmon Filho (OAB/RJ 9.142)
 Despacho : "Ao representado para completar a diligência requerida, para que informe se o modelo do sistema com o medidor de vazão é original do Estaleiro ERIN ou, se sofreu modificações, quais e em que datas. Adicionalmente às especificações do medidor de vazão de fls. 189 e 190, informar qual a manutenção preventiva recomendada pelo fabricante."
 Prazo : "15 (quinze) dias."
 Proc. nº 26.826/12 - "CIGANA DO MAR"
 Relator : Juiz Geraldo de Almeida Padilha
 PEM : Dr. Luis Gustavo Nascendes da Silva
 Representado : Flávio Pereira dos Santos (Mestre)
 Advogado : Dr. Paulo Cesar Silva Cavalcante (OAB/RJ 47.835)
 Representado : Marcos Guimarães Pereira (Armador)
 Advogado : Dr. Roberto Carlos Ciza da Costa (OAB/RJ 100.122)
 Despacho : "Reabro a instrução. Para que o representado, Marcos Guimarães Pereira apresente rol de quesitos e pagamento do preparo, das testemunhas arroladas às fls. 129."
 Prazo : "05 (cinco) dias."

Em 18 de junho de 2013.

Ministério da Educação**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS****PORTARIA Nº 31, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 05/2013, de 07.05.2013/CCHL, publicado no DOU em 08.05.2013 e o processo nº 23111.007236/13-48, resolve:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais), do Departamento de Letras, área Língua Inglesa, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina - PI, aprovada a candidata Sharmilla O'hana Rodrigues da Silva (1º lugar); classificando Vinícius Macedo Barreto de Negreiros (2º lugar); Juscelino Francisco do Nascimento (3º lugar); Anderson Kalleu Pereira Frota (4º lugar) e Caroline Alves dos Santos (5º lugar).

Art. 2º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta horas semanais), do Departamento de Letras, área Literaturas de Língua Portuguesa, do Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina - PI, aprovada a candidata Carolina de Aquino Gomes (1º lugar); classificando Jeymeson de Paula Veloso (2º lugar); Livia Maria Rosa Soares (3º lugar) e Wilma Avelino de Carvalho (4º lugar).

NELSON JULIANO CARDOSO MATOS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**PORTARIA Nº 58, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde, da UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99, de 27.10.99 e 10.667/03, de 15.05.03 e Lei nº 12.425/11, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08 e da Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 08/2013-CCS, de 17/05/2013, publicado na Seção 3, do DOU, de 21/05/2013; o Processo nº. 23111.011371/13-98, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo, para contratação de Professor Substituto Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Parcial TP - 20 (vinte horas semanais), na área de Urologia, com lotação no Departamento de Medicina Especializada, do Centro de Ciências da Saúde / UFPI, na cidade de Teresina - PI, habilitando e classificando para contratação EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JUNIOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA FERRAZ MENDES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE****PORTARIA Nº 2.181, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020660/12-14, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Mecânica/CCET, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Materiais e Processos de Fabricação
Disciplinas	Processos de Fabricação I e II; Tribologia; Materiais de Construção Mecânica; Seleção de Materiais para Engenharia Mecânica; Ciências de Materiais.
Carreira/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

PORTARIA Nº 2.197, DE 17 DE JUNHO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.020715/12-04, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Núcleo de Engenharia Mecânica/CCET, objeto do Edital nº. 006/2013, publicado no D.O.U. de 08/02/2013, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Energia e Fluidos
Disciplinas	Mecânica dos Fluidos; Transferência de Calor e Massa; Máquinas Térmicas; Máquinas de Fluxo; Motores de Combustão Interna; Refrigeração e Condicionamento de Ar; Tecnologia do Vapor; Termodinâmica para Engenharia Mecânica.
Carreira/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO****DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 18 de junho de 2013**

Processo nº 23034.006561/2013-53

Interessada: Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios
 Assunto: FIES. Sobrestamento cautelar da adesão de entidades mantenedoras de instituições de ensino superior.

Com lastro na manifestação retro, da Procuradoria Federal no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, determinado, cautelarmente, o sobrestamento da adesão das entidades mantenedoras Faculdade Evangélica de Brasília SS. Ltda., CNPJ nº 05.926.949/0001-30, e Faculdade Evangélica de Taguatinga Ltda. ME., CNPJ nº 08.958.350/0001-77.

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL****PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2013**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Resolução Nº 30-CONSUN/IFAM/2012, nos itens 6 e 6.1 sobre a composição e competência da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação vinculada a essa Pró-Reitoria; CONSIDERANDO o Plano de Gestão Ambiental do IFAM que prevê a necessidade de medidas de redução de custo, eliminar o desperdício, controle e monitoramento dos materiais; CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.478, de 12/05/2011, que tem como objetivo principal: aperfeiçoar a gestão pública, visando à melhoria dos padrões de eficiência, eficácia, efetividade, transparência e qualidade da gestão pública e dos serviços prestados ao cidadão, no âmbito do Poder Executivo, resolve:

I. Fica instituída a instalação de software de gerenciamento e monitoramento de impressão e cópias, para controlar o uso, em rede das impressoras, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com a inclusão de todos os computadores no "Domínio IFAM", com as finalidades de eliminação do desperdício, redução de custo de impressão, suporte técnico local e fornecer relatórios abrangentes.

II. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA MARIA ALVES PEREIRA